

RUA PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA

Decreto nº 7817 de 26-07-1983

Protocolado nº 17.341 de 23-06-1983, em nome de
vereador José Villar e Outros

Formada pela rua 16 da Vila I.A.P.I. na Vila
Teixeira

Início na rua Paulo Azevedo Filho

Término na Rua Victorino Barreto Filho

Vila I.A.P.I.

Vila Teixeira

Obs.: O decreto foi assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. No decreto constou rua 16 da Vila I.A.P.I., porém, a rua denominada "Padre José de Oliveira" foi a rua 17 desse núcleo habitacional.

PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA

Junto com a indicação, o vereador Villar apresentou esta justificativa:

"Campinas perdeu há 13 meses um dos mais ativos sacerdotes, o saudoso Padre José de Oliveira, da Paróquia Santa Catarina, na Vila Teixeira. Era um sacerdote que dedicou toda a sua vida a favor dos pobres e foi barbaramente assassinado, tendo seu corpo desaparecido por dois meses e encontrado já em adiantado estado de decomposição. Somente foi reconhecido através da arcada dentária. A Cúria Metropolitana de Campinas contratou então o famoso advogado dr. Ralph Tórtima Stettinger para cuidar do caso, porém até hoje nada foi desvendado. Por toda a sua participação na vida eclesiástica e tudo o que fez pela comunidade, nada mais justo do que o Padre José de Oliveira tenha o seu nome eternizado em uma das vias públicas de nosso Município."

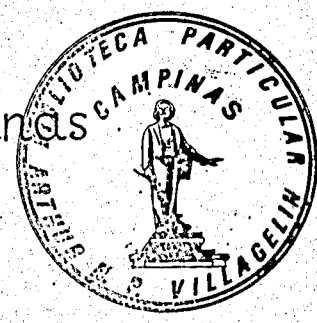
RUA PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA

Caon

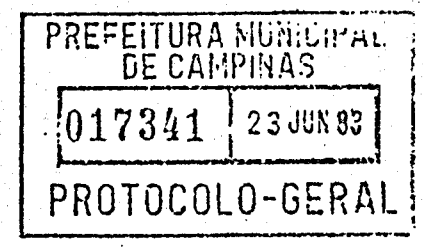


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 17 de junho de 1983.



Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira
DD. Prefeito Municipal de Campinas

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma das ruas do Conjunto I.A.P.I. na Vila Teixeira.

Em anexo, a devida justificativa.

Antonio Garcia
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio

Atenciosamente
Jose Villar
JOSE VILLAR e outros
Vereador
Natoli Bossi
Antonio



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Campinas perdeu a 13 meses um dos mais ativos sacerdotes, o saudoso Padre José de Oliveira, da Paróquia Santa Catarina, na Vila Teixeira.

Era um sacerdote que dedicou toda a sua vida a favor dos pobres, e foi barbaramente assassinado, tendo o seu corpo desaparecido por dois meses e encontrado já em adiantado estado de decomposição. Somente foi reconhecido através da arcada dentária.

A Cúria Metropolitana de Campinas contratou então o famoso advogado Dr. Ralph Tórtima Stettinger para cuidar do caso, porém até hoje nada foi desvendado.

Por toda a sua participação na vida eclesiástica e tudo o que fez pela comunidade, nada mais justo do que o Padre José de Oliveira tenha o seu nome eternizado em uma das vias públicas de nosso Município.

Jose Villar
JOSE VILLAR
Vereador



DECRETO N.o. 7817 DE 26 DE JULHO DE 1983

DENOMINA "PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA" a Rua 17 da Vila I.A.P.I., com início na Rua Paulo Azevedo Filho e término na Rua Dr. Victorino Barreto.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, aos 26 de julho de 1983

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

RUA PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA



DECRETO N.o. 7817 DE 26 DE JULHO DE 1983

DENOMINA "PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PADRE JOSÉ DE OLIVEIRA" a Rua 16 da Vila I.A.P.I. - Vila Teixeira, com início na Rua Sylvio Machado de Campos e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de julho de 1983

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado 17341, de 23 de junho de 1983, por indicação do Vereador José Villar e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.

RUA 17